



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 23 de Agosto de 2018 | Nº 531

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34.571, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA LUCIA CARNEIRO BOLSONELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora ANA LUCIA CARNEIRO BOLSONELO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N.º 29/2018

**CONVOCA CANDIDATA PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, **CONVOCA** candidata do Processo Seletivo n.º 007/2014 para provimento do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, de conformidade com o Edital n.º 001/2014 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 20 de agosto de 2018. A Convocada terá prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4,
- b) Título Eleitoral,
- c) Carteira de Identidade,
- d) CPF,
- e) Certificado de Alistamento Militar (masculino),
- f) Alvará de Folha Corrida,
- g) Atestado de Sanidade Física e Mental,
- h) Declaração de Função,
- i) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental completo,
- j) Comprovante de residência,
- k) Certidão de quitação eleitoral.
- l) Declaração de Bens
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- n) Curso de Qualificação Básica (com aproveitamento satisfatório)

O não atendimento ou comparecimento no prazo previsto implica na desistência e/ou renúncia da interessada, alterando a ordem de classificação e, se de interesse do Executivo, abrindo a possibilidade do chamamento dos classificados seguintes até o preenchimento da vaga existente.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MICROÁREA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
Microárea 06 – Bairro Oliveira I	2º	ANGELA MARIA BERNARDI

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.572, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.609, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.610, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.611, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA, no cargo de Atendente de Creche, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.612, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença
para tratamento de Saúde à
Servidora MARILICE
RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à
Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no cargo de Atendente de
Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,
conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.613, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FÁTIMA DA SILVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FÁTIMA DA SILVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.614, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor AGABITO FELIPE VIVAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor AGABITO FELIPE VIVAN, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.615, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.616, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA, no Cargo de Operário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.617, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a Servidora encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde até o dia 15 de agosto, conforme Portaria n.º 34.560, de 15 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 08 (oito) dias de afastamento a partir do dia 15 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da Servidora;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde pela Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir de 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.618, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n.º 34.560, de 15 de agosto de 2018 e mais 07 (sete) dias conforme Portaria n. 34.617, de 20 de agosto de 2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 17 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.619, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.620, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora, conforme Portaria n.º 34.619, de 20 de agosto de 2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 25 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.621, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença do Servidor JOSECLEB RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que o Servidor se encontra em Auxílio-Doença até o dia 31 de julho de 2018, conforme Portaria n.º 34.164, de 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença do Servidor JOSECLEB RIBEIRO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.622, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.623, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.624, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde pela Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.625, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JULIANE TREVISAN GUADAGNIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde pela Professora JULIANE TREVISAN GUADAGNIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.626, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELICA BUENO SARAIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde pela Professora ANGELICA BUENO SARAIVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.627, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde pela Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.628, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora IZABEL CRISTINA PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde pela Professora IZABEL CRISTINA PIVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.629, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOSEANE WURZIUS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde pela Professora JOSEANE WURZIUS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.630, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANA DUTRA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde pela Professora ADRIANA DUTRA DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.631, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora GISELE RECHE MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde pela Professora GISELE RECHE MOREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.632, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Professor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Professor;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Professor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.633, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.634, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANDRESSA ACOSTA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANDRESSA ACOSTA SILVA, no cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.635, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor MICHEL DONIN ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor MICHEL DONIN ROSA, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.636, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.637, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO, no cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.638, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO, no cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 34.640, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 168/2018.

OBJETO: Homologação do Processo Administrativo Disciplinar nº 168/2018, com a consequente aplicação de Sanção Disciplinar de suspensão de 03 (três) dias, convertida em multa na base de 50% da remuneração a Servidor Público Municipal indiciado.

FUNDAMENTO LEGAL: infringência prevista no Artigo n.º 122, incisos XV, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 3.974/1993.

DATA: 20 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.645, 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.646, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora LETÍCIA ACCORSI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora LETÍCIA ACCORSI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.647, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora celetista HENELANE DE FATIMA SBERSE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora celetista HENELANE DE FATIMA SBERSE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.648, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ERLI DE FÁTIMA MANFRON DE CASTRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ERLI DE FÁTIMA MANFRON DE CASTRO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.649, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO, no Cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.650, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.651, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor ROGÉRIO JOSÉ TOCHETTO CASARIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor ROGÉRIO JOSÉ TOCHETTO CASARIN, no Cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE INCENTIVO FINANCEIRO nº 02/2018

Pelo presente termo, celebrado entre o **Município de Lagoa Vermelha/RS**, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Afonso Pena, 14, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.626/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GUSTAVO JOSÉ BONOTTO e o ciclista **Valdemir Correa de Oliveira**, pessoa física, portador do CPF nº 010.513.800-22, RG nº 1074616119/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Francisco Dutra nº 134, Bairro Suzana, nesta cidade; fica entre as partes devidamente ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de auxílio e incentivo financeiro ao atleta acima nominado, possibilitando a sua participação em competições na modalidade *Cross Country*, nos âmbitos estadual e nacional, conforme os campeonatos por ele especificados, de acordo com as determinações contidas na Lei Municipal nº 7.319, de 09 de junho de 2017, abrangendo os gastos com transporte, alimentação e hospedagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Constitui obrigação única do Município o repasse financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para aplicação única e exclusiva no objeto proposto pelo atleta, que serão destinados a complementar o custeio com transporte, alimentação e hospedagem; valor este que será repassado em uma única parcela, obedecidos os requisitos previstos na lei municipal referida na cláusula anterior, com depósito na Conta nº 0640279, da Agência nº 2382-5, do Banco Bradesco.

II – SÃO OBRIGAÇÕES DO ATLETA:

a) Comprometer-se com todas as condições definidas no presente Termo de Compromisso, adequando-se aos requisitos definidos na Lei Municipal nº 7.319, de 09 de junho de 2017, a qual rege e determina as condições para recebimento do benefício disponibilizado e para a respectiva prestação de contas;

b) Usar nos uniformes de treinamento, passeio e competição, em todos os níveis federativos, o símbolo do Município de Lagoa Vermelha, bem como divulgar o mesmo quando solicitado para entrevistas à imprensa de modo geral;

c) Comprovar sua filiação a Federação da sua modalidade esportiva;

d) Comprovar a realização das atividades que justificam a concessão do auxílio financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

I – O atleta incentivado isenta de qualquer responsabilidade o Município de Lagoa Vermelha, por eventual acidente que venha a ocorrer durante o período de vigência do presente Termo de Compromisso, ou durante as competições de que venha a participar, devendo promover, às suas expensas, seguro individual nesse sentido.

II – Fica isento o Município de Lagoa Vermelha de qualquer obrigação trabalhista com o atleta que obteve o auxílio financeiro, sendo o referido auxílio encarado tão somente como forma de incentivo ao esporte de rendimento, conforme definido na Lei Municipal nº 7.319, de 09 de junho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Atleta que recebe o incentivo financeiro a que se refere o presente termo deverá apresentar prestação de contas, improrrogavelmente, até a data de 15 de dezembro de 2018, devendo estar a referida prestação de contas acompanhada dos seguintes documentos, especificando de maneira individualizada as suas despesas:

I – Ofício de encaminhamento;

II – Relatório de cumprimento do objeto;

III – Cópia do Termo de Compromisso e da documentação exigida no §2º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 7.319, de 09 de junho de 2017, já anexadas ao Protocolo nº 3.032/2018;

IV – Demonstrativo da receita e da despesa, evidenciado o saldo e, quando for caso, os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro;

V – Relação de pagamentos efetuados, com anexação dos respectivos comprovantes (notas fiscais, comprovantes de passagens, etc.);

VI – Conciliação do saldo bancário, quando for o caso;

VII – Cópia do extrato da conta bancária específica;

VIII – Comprovante de recolhimento de eventual sobra de recurso não aplicado, quando houver, à conta bancária indicada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso abrange o período de 20 de agosto a 15 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste convênio serão atendidas pela dotação orçamentária específica: 281 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da relação pactuada através do presente Termo de Compromisso é o da Comarca de Lagoa Vermelha/RS, com renúncia expressa das partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e pactuadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lagoa Vermelha, 20 de agosto de 2018.

Município de Lagoa Vermelha.
GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

VALDEMIR CORREA DE OLIVEIRA,
Atleta Incentivado.

Testemunhas: _____

PORTARIA N.º 34.652, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe